Estado do Pará GOVERNO MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA

A Comissão de Licitação do Município de IPIXUNA DO PARÁ, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, consoante autorização do(a) Sr(a). SALOMÃO SILVA SOUSA, Secretário Municipal de Saúde e Saneam, vem abrir o presente processo administrativo para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO VAN, COM CAPACIDADE PARA 12 LUGARES, E VEÍCULO FLUVIAL TIPO BARCO, COM CAPACIDADE PARA 08 LUGARES, PARA REALIZAÇÃO DE TRANSPORTE DE PACIÊNTES RESIDENTES NAS COMUNIDADES RURAIS E RIBEIRINHAS DO MUNICÍPIO DE IPIXUNA DO PARÁ, QUE FAZEM TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. art. 24, inciso V, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, conforme diploma legal abaixo citado:

Art. 24 - É dispensável a licitação:

I - OMISSIS

"V - quando não acudirem interessados à licitação anterior e esta, justificadamente, não puder ser repetida sem prejuízo para a Administração, mantidas, neste caso, todas as condições preestabelecidas;"

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O presente processo administrativo tem por objeto suprir as necessidades do Município de IPIXUNA DO PARÁ, atendendo à demanda da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, com fulcro no art. 24, inciso V, da Lei n.º 8.666/93, em obediência ao Princípio da Continuidade do Serviço Público, que por sua vez, viabiliza a contratação em comento, tornando o caso em questão, dentro das exigências requeridas por este dispositivo.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A escolha da(s) proposta(s) mais vantajosa(s), foi(ram) decorrente de uma prévia pesquisa de TV. CRISTOVAO COLOMBO, S/N - CENTRO - IPIXUNA

Estado do Pará GOVERNO MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



mercado, o que nos permite inferir que os preços encontram-se compatível com a realidade mercadológica.

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com ALPHA CENTAURO LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI, no valor de R\$ 30.600,00 (trinta mil, seiscentos reais), levando-se em consideração a melhor proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

IPIXUNA DO PARÁ PA, 17 de maio de 2021.

NUBIA ANDRADE GONÇALVES

Comissão de Licitação

Presidente